

Escrituração e Registro de Duplicatas Escriturais

Destinado aos participantes do segmento: Balcão.

Resumo: Autorização de Escrituração e Registro de Duplicatas Escriturais e alteração dos normativos do Balcão B3.

A B3 obteve autorização pelo Banco Central para as atividades de Escrituração e Registro de Duplicatas Escriturais. Dessa forma, iremos publicar e/ou atualizar os seguintes normativos do Balcão B3:

- Regulamento do Balcão B3;
- Regulamento de Duplicata Escritural;
- Manual de Normas de Duplicata Escritural.

As alterações encontram-se detalhadas no Anexo 1 deste Ofício Circular e referem-se a adequações necessárias para a atividade de escrituração e registro de Duplicata Escritural e Unidade de Duplicata.

A tabela de preços das atividades de Escrituração e Registro de Duplicatas Escriturais poderá ser consultada no [site da B3](#) (Produtos e Serviços > Tarifas > Tarifas do Balcão B3 > Tabela de Preços). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a área de Duplicata Escritural.

A vigência dos normativos mencionados se inicia com a publicação deste ofício. Suas versões atualizadas estarão disponíveis no site da B3.

Para mais informações entre em contato com a nossa central de atendimento.

Central - Operações Duplicata Escritural

+55 (11) 2565-5048

duplicataescritural@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Anexo 1 - Descrição das Alterações

REGULAMENTO DO BALCÃO B3

Inclusão de dispositivo listando os normativos aplicáveis e a atualização na relação de ativos admitidos no subsistema de registro.

REGULAMENTO DE DUPLICATA ESCRITURAL

Regulamento dispendo sobre as regras aplicáveis à Escrituração e ao Registro de Duplicatas Escriturais, atividades exercidas pela B3, respectivamente, por meio do Subsistema de Escrituração e do Subsistema de Registro.

MANUAL DE NORMAS DE DUPLICATA ESCRITURAL

Manual estabelecendo as regras e procedimentos aplicáveis aos Subsistemas de Escrituração e de Registro.